



## D E C R E T O Nº 85/2021

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO 2021

GELSON MIGUEL SCHERER, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4063/2020 de 23/12/2020.

### D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1002	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
1002 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1002 08 122	ADMINISTRACAO GERAL	
1002 08 122 0109	GESTAO DO SUAS	
1002 08 122 0109 2134	MAN.CONSELHO ASSIST.SOCIAL	
1002 08 122 0109 2134 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
45595/4	1180-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENC	500,00
1002 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1002 08 244 0110	PROTECAO SOCIAL BASICA	
1002 08 244 0110 2106	IMPL.OFICINAS/CURSOS ARTESANAIS	
Complemento Rec. Vinculado: 3160-COVID-19		
48498/9	1101-PISO BASICO FIXO	10.000,00
Total de crédito suplementar		10.500,00

a) Por superávit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):

1101-PISO BASICO FIXO	10.000,00
1180-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	500,00
Total de superávit financeiro	10.500,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de junho de 2021

\_\_\_\_\_  
GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_